



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-59, de 18 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Márcio da Silva Marcellino para exercer a substituição de Gerente Contábil do Conselho Federal de Odontologia, Rodrigo Leandro Teixeira, durante o período de férias anuais do titular, de 20/01/2020 a 08/02/2020, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 18 de dezembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**